



RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 51, de 2008 (Mensagem nº 91, de 5 de março de 2008, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MARIO RODRIGUES JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 53, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Senhor Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes. Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 51, de 2008 (Mensagem nº 91, de 5 de março de 2008, na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado.

O Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR** é cidadão brasileiro, natural do Estado de São Paulo, capital, graduado em Engenharia (1981) pela Universidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, e pós-graduado em Engenharia de Transportes (2001) pela Universidade de São Paulo (USP). Tem atualmente 49 anos de idade.

O histórico profissional do indicado registra intensa ligação com o setor de transporte. No Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), onde atuou de 2000 a 2007, foi responsável pela construção, manutenção e operação de rodovias, tendo ocupado sucessivamente os cargos de Diretor Técnico de Licitações e Contratos, Diretor de Engenharia e Superintendente.



Nesse período, entre 2003 a 2007, exerceu na DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A a função de Diretor de Engenharia. Nessa empresa paulista, responsável pela construção, manutenção e operação de rodovias e travessias marítimas, o indicado já atuara anteriormente (1989-2000) como engenheiro do Setor de Licitações e Compras, assistente da Diretoria de Terminais e gerente da Divisão de Orçamentos e Medições.

Antes disso, exerceu atividades na FEPASA – Ferrovia Paulista S/A, empresa de economia mista responsável pela construção, manutenção e operação de ferrovias no Estado de São Paulo (1983- 1989).

Em síntese, o currículo apresentado aponta para 25 anos de experiência profissional na área de infra-estrutura e de serviços de transportes – aí incluídas as modalidades rodoviária, ferroviária e hidroviária –, com ênfase nas atividades de direção e gerenciamento técnico e administrativo de programas, processos e recursos materiais e humanos.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR** ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea *f*, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator